



10/07/2024

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 88/11

PROCESSO N.º **A - 34/06**

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **88/11**, em nome de **PEDRA DO LAGAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, contribuinte n.º **504904930**, que titula a aprovação da utilização da fracção G, correspondente ao 3.º andar direito do prédio sito em **RUA D. NUNO ÁLVARES BOTELHO, N.º 37 E N.º 33 - (PARQUEAMENTO) - MONTIJO - EX.URBANIZAÇÃO VALE SALGUEIRO, LOTE 3**, da freguesia de **MONTIJO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4908/20060609 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12053 da respectiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho de **2011/08/08**, e respeita o disposto no Plano Director Municipal, bem como o alvará de loteamento n.º 341/06.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Os autores dos projectos foram:

Arquitectura: Fernando Maria Sofio da Silva Carona

Segurança Contra Incêndios: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Telecomunicações: Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes

Instalações Eléctricas: Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes

Instalação de Gás: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Águas e Esgotos: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Acústico: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Térmico: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Instalações Electromecânicas de Transporte de Pessoas: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Estabilidade: Joaquim Eduardo Proença de Almeida Basto

Utilização a que foi destinado o edifício ou fracção autónoma: Habitação

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição de propriedade horizontal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Signature]

(Nuno Ribeiro Canta)

Registado na Câmara Municipal de Montijo, 18 de Agosto de 2011

O Funcionário,

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO

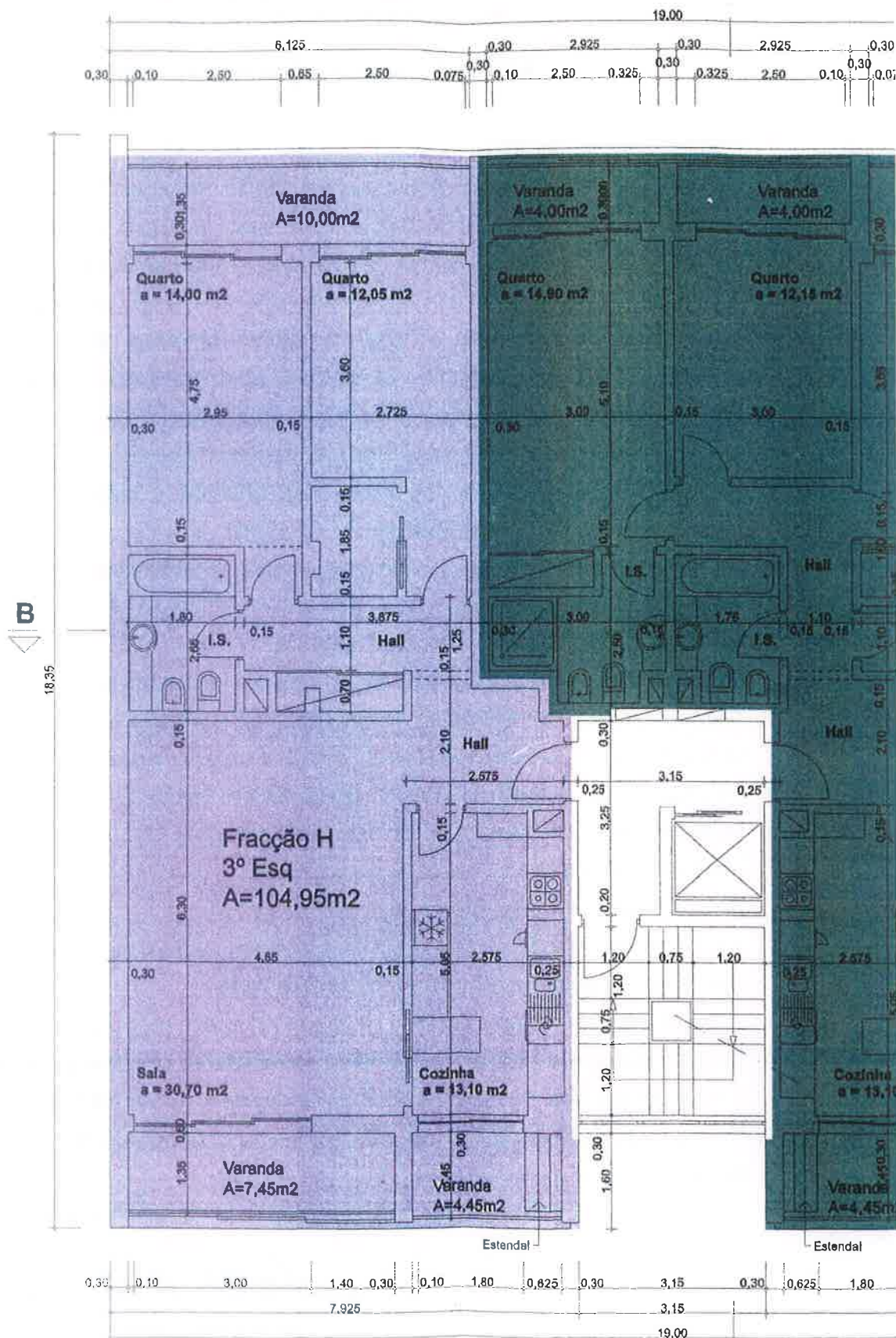
D.P.T.U

CONFERE COM O ORIGINAL

10/07/2024

Luís Medeiros

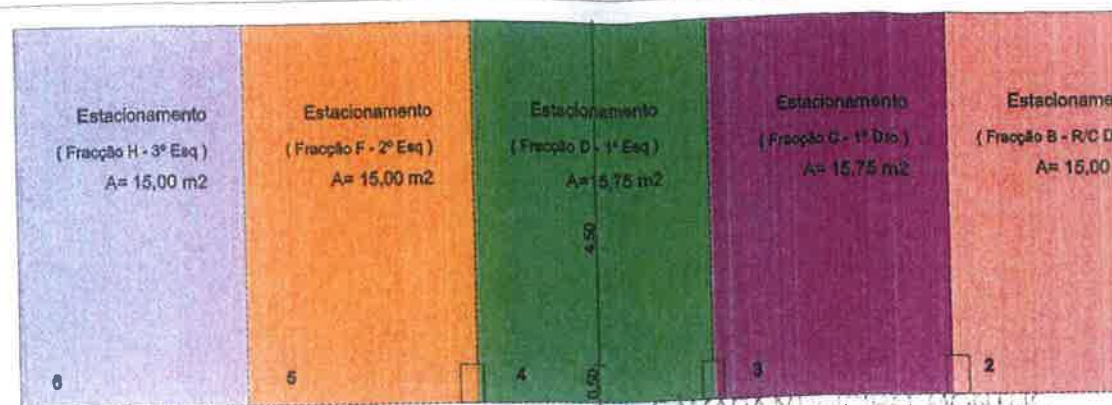
◀ A



PLANTA DO 3º ANDAR

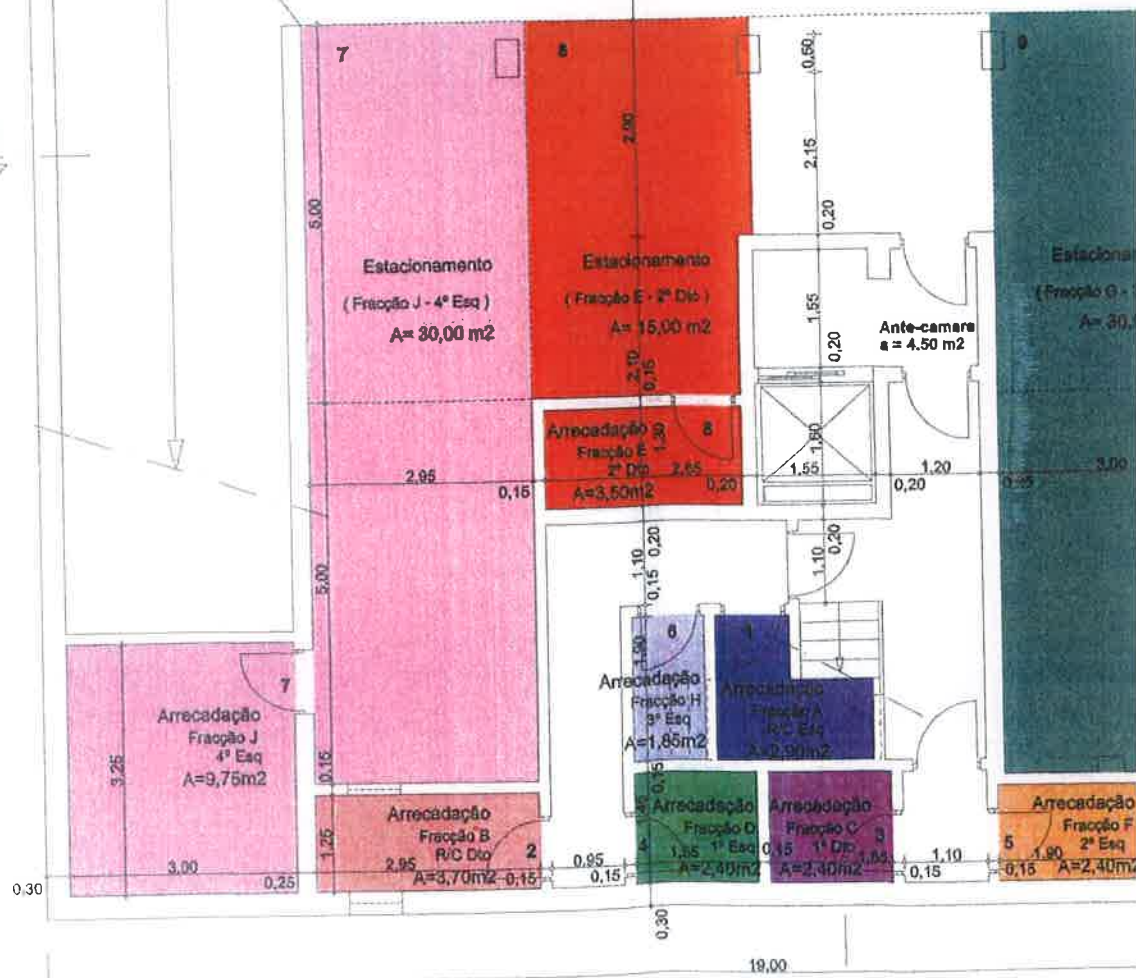
◁ A

19.00



CAMARA MUNICIPAL DE MONTIC
D.P.T.U
CONFERE COM O ORIGINAL
10/01/2014
Levi Medeiros

B
▽



PLANTA DA CAVE

◁ A

CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO

D.P.T.U

CONFERE COM O ORIGINAL

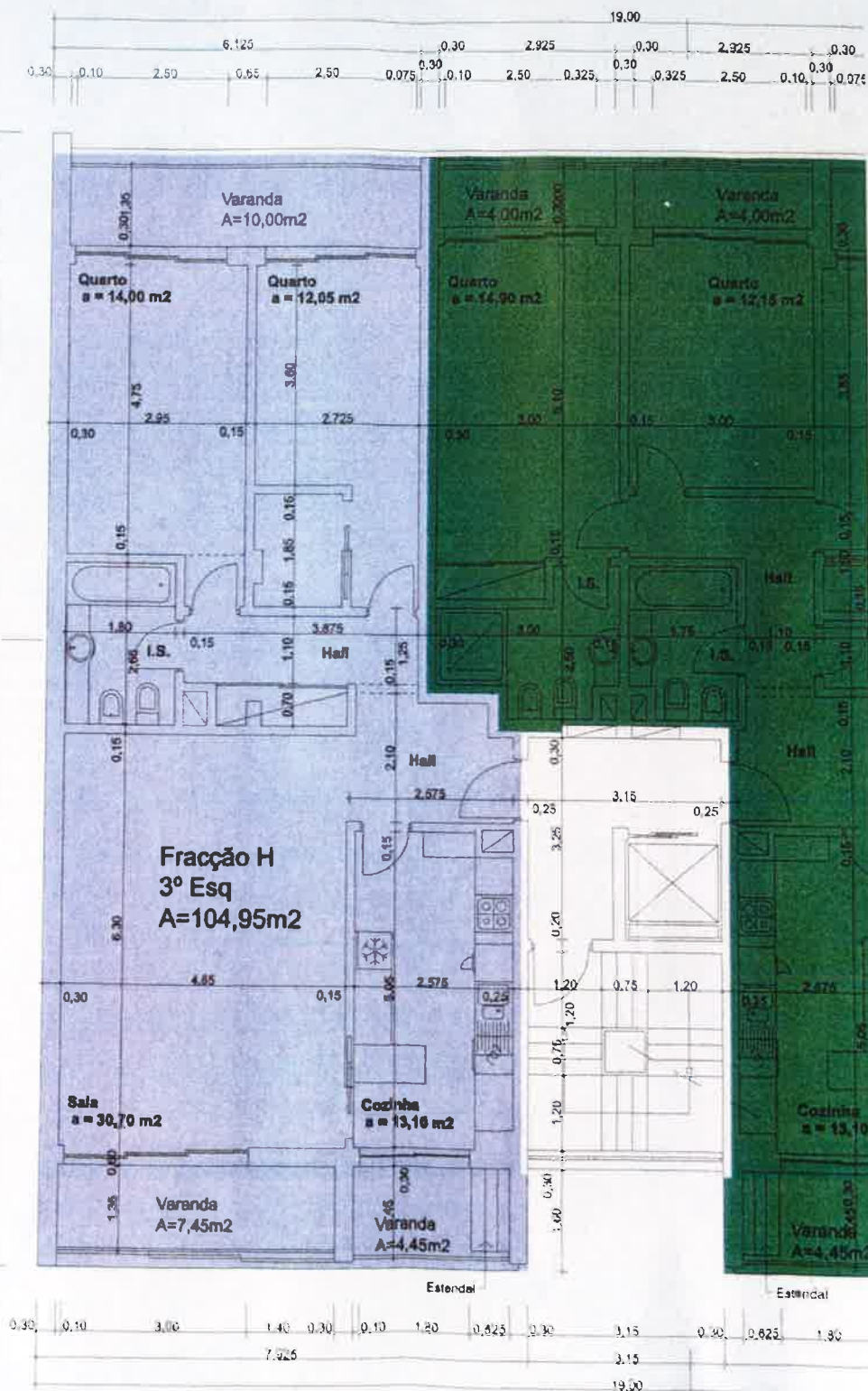
10/07/2024

Luís Medeiros

A

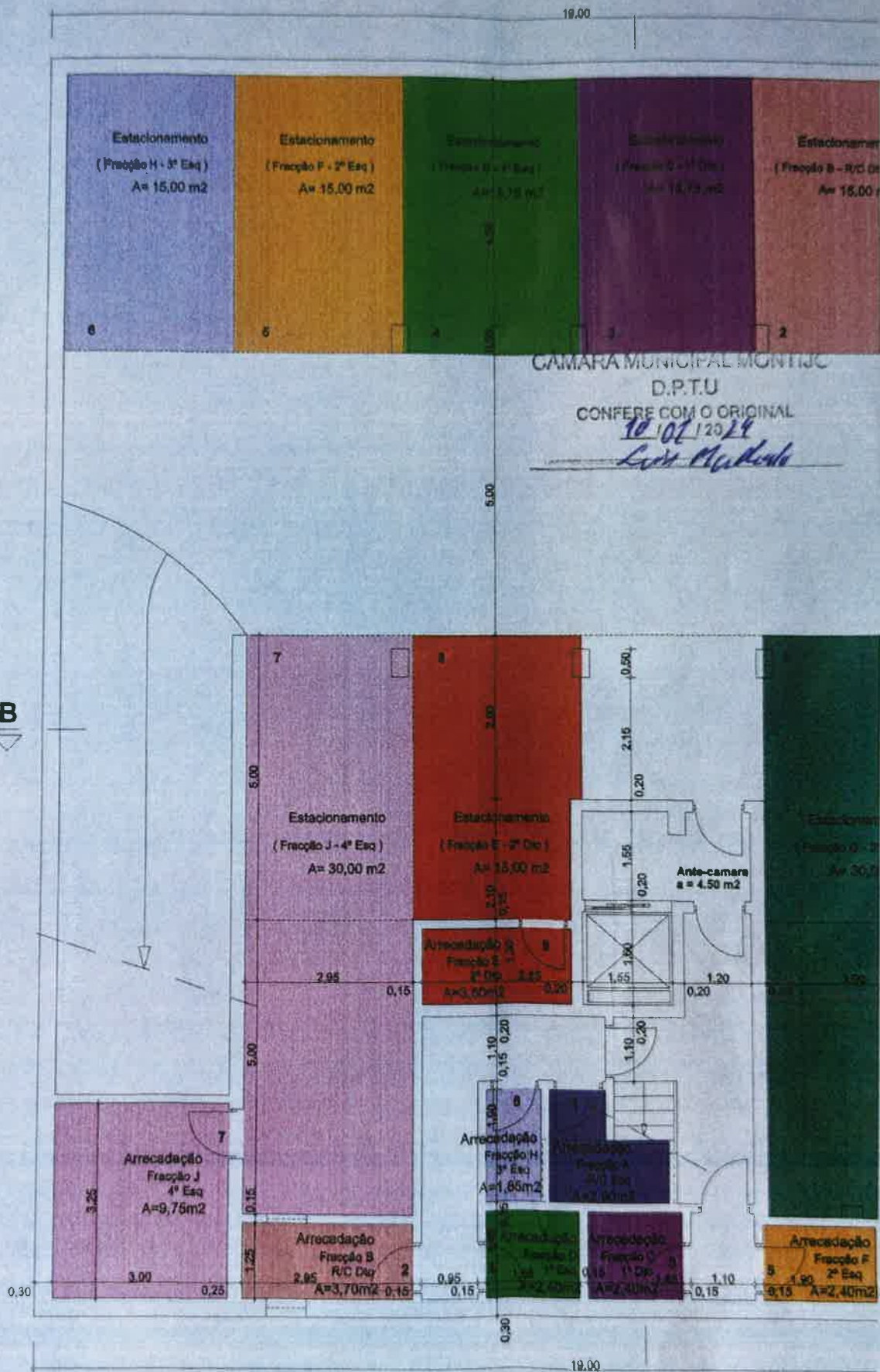
B

18.35



PLANTA DO 3º ANDAR

A



PLANTA DA CAVE

